



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
1	370

SUBEMENDA ADITIVA

Nº 3 À EMENDA Nº 5

À EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 367/17

Art. 1º - O art. 124 da Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 367/17 passa a ter acrescido o seguinte parágrafo

“§ - É assegurada à pessoa com deficiência usuária do sistema especial de transporte de que trata essa seção e que dependa de acompanhante a presença deste em todos os deslocamentos realizados nos termos deste artigo.”

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020

~~Autair Gomes~~
Vereador

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

PROJETO DE LEI

nº 367 / 2017

AVULSOS DISTRIBUIDOS

EM 11 / 02 / 2020

1-594

Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUIDOS

Em 13 / 02 / 2020

476

Responsável pela distribuição